



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

## INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DA(O) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA CEARÁ

Larissa Silva Carvalho<sup>1</sup>

**Resumo:** o presente artigo pretende trazer reflexões acerca da dimensão técnico-operativa da profissão no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Ceará, organização da sociedade civil fundada em 1994 e que possui em seu quadro profissional assistentes sociais desde 2004. Utilizaremos autores como Netto (2011), Montaño (2003) e Gohn (2013) na construção deste trabalho.

**Palavras-chave:** instrumentos, técnicas, serviço social, organização da sociedade civil.

**Abstract:** the present article intends to reflect on the technical-operative dimension of the profession in the Center for the Defense of Children and Adolescents - CEDECA Ceará, an organization of civil society founded in 1994 and which has social workers since 2004. We will use authors such as Netto (2011), Montaño (2003) and Gohn (2013) in the construction of this work.

**Keywords:** instruments, techniques, social service, civil society organization.

### 1. Introdução

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará) constitui-se de organização do terceiro setor. Sua atuação busca realizar o controle social e monitoramento das políticas sociais para crianças e adolescentes na cidade de Fortaleza. A organização foi fundada em 1994 por assessores jurídicos populares, quatro anos após a instituição da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resultado da incidência de movimentos sociais que pautavam a temática da infância e juventude na cidade de Fortaleza, principalmente pelo crescente número de violações observadas contra esses sujeitos.

A missão do CEDECA é a defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes principalmente em casos de violação cometidas pela ação ou omissão do Estado. Tem como estratégias a proteção jurídico-social, a mobilização social, participação política de crianças e adolescentes e difusão de conhecimento crítico<sup>2</sup>.

A instituição dividia-se em programas de acordo com a violação de direitos, sendo estes: Programa de Enfrentamento à Violência Sexual; Programa de Enfrentamento à Violência Institucional; Programa de Direito à Participação; Programa de Direito à Educação. No entanto, no final de 2018 houve nova reorganização institucional e, atualmente, divide-se

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, E-mail: carvlarissa@hotmail.com.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://cedecaceara.org.br/site/index.php/estrategias/#>> acesso 01 de junho de 2019.

em seis núcleos: atendimento, formação, incidência, monitoramento, comunicação e sustentabilidade.

O Núcleo de Monitoramento realiza o controle social das políticas públicas no município. Como exemplo, podemos citar os monitoramentos realizados em 2017 sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e sobre a política do sistema socioeducativo do Ceará<sup>3</sup>.

O Núcleo de Incidência atua a partir dos dados coletados junto ao sistema de garantia de direitos, com o objetivo de publicizar e reivindicar respostas do Estado. A equipe deste núcleo é formada por assessores jurídicos e atuam, por exemplo, junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, órgão autônomo responsável pela promoção e proteção dos direitos humanos nos estados americanos<sup>4</sup>, por meio das Medidas Cautelares que, basicamente, é uma competência estabelecida no Regulamento da CIDH, onde o órgão solicita medidas de proteção a sujeitos ou grupos que se encontrem sobre a jurisdição do Estado, por meio de petição ou independente dela.

Com o objetivo de captar recursos, o Núcleo de Sustentabilidade é formado por quatro profissionais: a coordenação colegiada composta por uma assistente social e uma filósofa e a equipe do financeiro formado por dois administradores. Além da função de cooptar recursos financeiros, o núcleo é responsável pela gestão dos trabalhadores e trabalhadoras, organização e manutenção do prédio, e demais atividades burocráticas.

O Núcleo de Comunicação é responsável pela publicação de informações relevantes à temática dos direitos infanto-juvenis nas mídias sociais: como sites, *facebook*, jornais de grande repercussão. Inclusive, responde pela elaboração, revisão e divulgação de conteúdos produzidos pela equipe.

Após esse breve resumo sobre os núcleos que configuram o CEDECA Ceará, daremos ênfase aos núcleos que o Serviço Social se faz presente. O Núcleo de atendimento é formado por assistente social, psicóloga, assessoras e assessores jurídicos populares. Responsável pelo recebimento das denúncias referentes às diversas violações de direitos de crianças e adolescentes. Essas denúncias chegam ao CEDECA, através de demandas espontâneas, via redes sociais, através de parceiros da rede socioassistencial e do sistema de justiça. No caso das demandas espontâneas, quando a própria vítima acompanhada, ou não nos procura, realizados a acolhida inicial, posteriormente acionamos a rede de proteção à criança e ao adolescente e realizamos o acompanhamento dos casos.

---

<sup>3</sup> Disponíveis em <<http://cedecaceara.org.br/site/index.php/publicacoes/>> acesso em 23 de junho de 2019.

<sup>4</sup> Disponível em <<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/que.asp>> acesso em 23 de junho de 2019

O Núcleo de Formação é responsável pela assessoria de grupos juvenis, localizados nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social em Fortaleza<sup>5</sup>, especificamente Grande Bom Jardim (IDH 0,1949), Grande Pirambú (IDH 0,2298) e Jangurussu (IDH 0,1721) de acordo com o Big Data de 2010. Como metodologia aplicada nos grupos, utiliza-se ferramentas de arte-educação como teatro e a percussão para trabalhar a participação política desses sujeitos.

Além desses, realizamos assessoria a grupos de Mães e Familiares, que atualmente formam a Rede de Mães do Ceará. O Grupo das Mães do Curió lutam por memória, justiça e reparação pelo assassinato de seus filhos e familiares no episódio que ficou conhecido como a “Chacina da Messejana” ou “Chacina do Curió”<sup>6</sup>. O Grupo de Mães e Familiares de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Ceará surge em 2013, como o objetivo de realizar o controle social nos Centros Socioeducativos do Ceará. Esse grupo reúne mães e familiares de adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos que migraram para o sistema prisional, e jovens vítimas fatais da violência urbana.

No que refere ao Serviço Social no CEDECA, a contratação de profissional da área no quadro da instituição teve seu início no ano de 2004. A primeira assistente social atuou como assessora comunitária no Programa da Educação até 2006; a segunda e atual coordenadora formou-se em 2010 e está na instituição há dezesseis anos. De 2016 a 2017 tivemos a terceira assistente social que acompanhou o grupo de mães e familiares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O Serviço Social está em construção, à realização no ano de 2018 da primeira seleção específica para o cargo de assistente social. Desse modo, apontamos a necessidade de afirmar a importância do profissional com seus saberes e expertises específicas e não como um profissional genérico da área de humanas.

Diante do quadro apresentado, pretende-se desvendar quais os desafios observados no trabalho da assistente social, por meio da investigação dos instrumentos e técnicas presentes em seu espaço sócio-ocupacional e quais são as contribuições deste profissional para o trabalho da equipe multiprofissional na luta por garantia de direitos. O interesse em pesquisar o tema abordado surgiu durante experiência de estágio curricular realizado no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará), de março a dezembro de 2018. Nesse período foi despertado o anseio de abordar a instrumentalidade da profissão,

---

<sup>5</sup> Disponível em <<http://www.anuarioceara.com.br/indice-bairros-fortaleza/>> acesso em 23 de junho de 2019.

<sup>6</sup> No dia 11 de novembro de 2015, onze pessoas, em sua maioria adolescentes, foram executadas na região da Grande Messejana, em Fortaleza. O ato foi praticado por Policiais Militares, no entanto os autores ainda não foram responsabilizados. Disponível em <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/04/38-pms-sao-indiciados-pela-maior-chacina-do-ce-na-grande-messejana.html>> acesso em 23 de junho de 2019

especificamente a dimensão técnico-operativa do exercício profissional, com intuito de compreender sua importância para o cotidiano do fazer do Serviço Social.

## **2. Contextualização do terceiro setor no Brasil**

Segundo dados de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), no Brasil existem mais 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSC) com cadastro ativo. De acordo também com o portal público do Mapa das Organizações da Sociedade Civil, só no Ceará são 35.854 e em Fortaleza 7.918 OSCs. No que tange a área de atuação, dados de 2016 indicam que a categoria “defesa de direitos sociais e interesses” representa 41% das organizações não governamentais do país. Dados esses que apontam para o aumento significativo do terceiro setor no país e no Estado do Ceará, especificamente para a área de defesa de direitos sociais que, como citado, representa 41% das organizações. O CEDECA constitui-se de entidade de defesa de direitos de crianças e adolescentes no estado do Ceará portanto enquadra-se nas estatísticas apontadas.

Segundo Montañó (2003), essa categoria surge no período de reestruturação do capital com paulatina retirada da responsabilidade do Estado no enfrentamento às expressões da questão social e remercantilização das políticas sociais. Este fenômeno traz como elementos também a setorialização das esferas da sociedade, a mistificação de uma sociedade civil sem classes e em oposição ao primeiro (Estado) e segundo setor (mercado) o que “contribui para facilitar a hegemonia do capital na sociedade” (MONTAÑO, 2003, p. 15-16). Portanto o Terceiro Setor fundamenta-se da seguinte maneira:

Orientado segundo os princípios neoliberais – e para a América Latina a partir dos ditames do chamado Consenso de Washington – de flexibilização dos mercados nacional e internacional, das relações de trabalho, da produção, do investimento financeiro, do afastamento do Estado das responsabilidades sociais e da regulação social em capital e trabalho, permanecendo, no entanto, instrumento de consolidação hegemônica do capital mediante seu papel central no processo de desregularização e (contra-)reforma estatal (MONTAÑO, 2003, p. 16).

O termo terceiro setor é somente uma das denominações empregadas a área onde reside o conjunto de organizações da sociedade civil, dentre outras mais conhecidas estão: organização não-governamental, organização sem fins lucrativos, organizações filantrópicas etc.

Para Alencar (2009), o retorno das ideias neoliberais é o propulsor do surgimento do terceiro setor. A autora dialoga com o pensamento de Carlos Montañó (2003) e argumenta que a efervescência do neoliberalismo está muito atrelada ao discurso de liberdade presente

na fala burguesa que defende o aumento da atuação do mercado e menor intervenção estatal:

Com a crise do capital nos anos 1970, as ideias liberais retornam ao debate político e econômico através do Neoliberalismo, propondo limites ao Estado intervencionista, este visto como um dos vetores principais da crise contemporânea do capitalismo (ALENCAR, 2009).

Outrossim, para a efetivação deste projeto de sociedade, a intervenção neoliberal está para além do controle econômico em mãos da classe dominante perante o livre mercado, está também sob o controle dos direitos sociais e da vida do trabalhador (ALENCAR, 2009). A autora aponta que nesse percurso cada vez mais transfere-se para a sociedade civil a responsabilidade pelas políticas sociais. Ela coloca o terceiro setor como a grande categoria que aglutina “entidades de natureza distinta como ONG’s, fundações empresariais, instituições filantrópicas e atividades de voluntariado” (ALENCAR, 2009, p. 08).

Nesse caminho, o CEDECA Ceará caracteriza-se como organização da sociedade civil não-governamental, que atua no âmbito do controle social das políticas públicas justamente devido à cada vez maior desresponsabilização do Estado no trato da questão social que transfere para o terceiro setor a função de promover os direitos sociais. Sua atuação objetiva a não mais necessidade da existência de organizações não-governamentais por meio da luta por uma sociedade emancipada, a defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o respeito à liberdade e a vida, sempre cobrando principalmente que o Estado cumpra seu papel na sociedade.

O surgimento dessa entidade está ligada à atuação dos movimentos sociais em defesa dos direitos de crianças e adolescentes em suas mais diversas expressões da questão social. Busca com o olhar de vigilância orientar a sociedade sobre o gerenciamento do bem público e o que tem sido feito para o enfrentamento as desigualdades sociais (GOHN, 2013).

O objetivo principal das organizações de cunho participativo e militante é atuar no controle social das políticas públicas. Serafim e Teixeira (2008) definem essa categoria “como forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania” (2008, p. 01).

A participação popular é um direito garantido tanto na constituição de 1988 quanto em leis específicas como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (POLIS, 2008, p. 01). O CEDECA Ceará atua para que os direitos desses sujeitos possam ser garantidos e que políticas públicas de qualidade possam ser ofertadas. No entanto, não atua sozinho, também assessora grupos de mães para que de forma

autônoma também atuem no controle social e na garantia dos direitos para seus filhos, seja no quesito educação, seja para aqueles em cumprimento de medida de internação.

### **3. A instrumentalidade do Serviço Social e a dimensão técnico operativa**

Para a efetivação de seu trabalho, o assistente social possui um Projeto Ético-Político, que começou a ser pensado logo no Movimento de Reconceituação na década de 1960, mas que ganhou hegemonia nos anos 1990, o que não significa a ruptura total com o neoconservadorismo.

Em linhas gerais, este projeto insere o assistente social na lógica do pensamento crítico por meio do embasamento na teoria social crítica. Princípios como a defesa intransigente dos direitos humanos, das liberdades democráticas e contra qualquer tipo de preconceito e arbítrio perfazem o atual fazer do Serviço Social. Nesse sentido é possível também pensar o trabalho do assistente social como um conjunto de premissas-ideações que resultam em um produto que não é material. Porém, para Yolanda Guerra, a instrumentalidade do Serviço Social vai muito além de intencionalidades e finalidades, “remete a uma determinada capacidade ou propriedade que a profissão adquire na sua trajetória socio-histórica, como resultado do confronto entre teleologias e causalidades” (2000, p. 06). Para Trindade (2001) a instrumentalidade da profissão sofre “as determinações da dinâmica social” a partir dos processos históricos e de como será a dinâmica de sua utilização.

O trabalho de um assistente social realiza-se no campo das relações sociais, uma posição teleológica secundária como afirma Fonseca e Vale (2010), ou seja, sua atuação versa sobre a “ação de homens sobre outros homens”. Constitui-se de práxis social inserida nos complexos sociais das relações, portanto, não é de sua inteira responsabilidade a efetivação e a garantia de direitos tendo em vista os limites encontrados nas instituições. Os autores defendem que a instrumentalidade não é apenas uma capacidade de utilizar adequadamente os instrumentais:

É necessário identificar nos espaços sócio-ocupacionais as contradições que se processam, pois, como localizamos acima, a finalidade determina o processo em todas as práxis, mas o alcance delas nos complexos sociais que atuam nas relações entre os homens, torna tudo muito menos simples. (FONSECA; VALE, 2010, p. 05).

Ora, na sociedade capitalista contemporânea o assistente social também é um trabalhador alienado de seu trabalho, pois precisa vender sua força de trabalho para subsistir; também é aquele que possui papel importantíssimo para a luta de classes, pois a partir de uma atuação crítica, pode construir junto dos usuários/as novas formas de pensar

as políticas e direitos sociais, principalmente como conquista desses trabalhadores. Mas, é preciso ter a compreensão que de fato os processos de emancipação não dependem unicamente do trabalho deste profissional, pois há diversos fatores sociais que o complexificam.

Para a efetivação de seu trabalho o assistente social possui um arsenal técnico-operativo compreendido por Trindade (2001, p. 01) como “condição de parte da intervenção do Serviço Social nas relações sociais, e não como um arsenal de instrumentos e técnicas aplicáveis de forma padronizada”.

Mioto e Lima (2009, p. 36) consideram a dimensão técnico-operativa “como o espaço de trânsito entre o projeto profissional e a formulação de respostas inovadoras às demandas que se impõem no cotidiano dos assistentes sociais” é categoria estimada como “a menor unidade de análise”, no entanto, “condensa todas as dimensões constitutivas do exercício profissional”.

A intervenção profissional ocorre por meio da mediação, que pode ser definida como um conjunto de movimentos dialéticos realizados pelo profissional entre a singularidade e universalidade, no intuito de encontrar os meios para transformar a realidade compreendendo os sujeitos como indivíduos sociais inseridos numa totalidade (PONTES, 2000).

O campo das mediações acontece no plano da particularidade que é quando as categorias singular e universal se materializam, ou seja, na vida cotidiana, imediato. Na singularidade percebemos os fatos na sua aparência que chegam como demanda na instituição; na particularidade realizamos as sínteses de suas determinações e articulação com os mecanismos para atuar sobre ela (PONTES, 2000).

No CEDECA as ações socioassistenciais são executadas respeitando a Doutrina da Proteção Integral, nela os direitos da criança e do adolescente são estruturados por três eixos fundamentais: promoção, proteção e controle social. Dessa forma, crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, de prioridade absoluta e devem ter suas condições de desenvolvimento respeitadas. Com isto integrados às políticas sociais setoriais rompe-se com a visão da violação como fator isolado ou questão de problema moral e disfunção social.

Introduziu-se a Doutrina da Proteção Integral no ordenamento jurídico brasileiro através do artigo 227 da Constituição Federal, que declarou ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (FERREIRA; DOI, p. 02).

O Serviço Social atua no núcleo de atendimento, como citado no início do trabalho, e na organização, o instrumental porta de entrada é o atendimento individual que acontece tanto de forma espontânea ou agendada à organização, bem como dos casos que já são acompanhados pela instituição.

A equipe de profissionais está trabalhando para construir o Plano Individual de Atendimento, documento muito importante para conhecermos as demandas dos usuários e usuárias que são acompanhados pela instituição, pois visa abordar de forma integral os sujeitos ao tocar em questões de competência das mais diversas áreas profissionais facilitando encaminhamentos e atendimentos.

Além disso, trata-se de ter um registro físico da história dos usuários/as acompanhados pelo CEDECA, assim, novos funcionários terão maior facilidade em apropriarem-se das demandas pertinentes a cada realidade. Por fim, busca-se com este plano traçar um perfil dos grupos que são acompanhados pela instituição o que irá contribuir em pesquisas, relatórios e nas identidades desses.

O CEDECA também possui um instrumental online para inserção dos novos casos atendidos na instituição, nele estão contidos os dados gerais dos usuários, a identificação do direito violado, a descrição do atendimento, possibilidades de encaminhamentos e a cada providência tomada também existe um espaço para acrescentar essas novas informações.

Importante destacar que a partir das demandas observadas nos atendimentos, podem ser realizadas visitas domiciliares com intuito de conhecer a realidade de forma concreta em que aquele indivíduo vive. São experiências enriquecedoras em que a profissional e a estagiária têm a possibilidade de estreitar relações com os atendidos no que diz respeito a compreender minimamente seus contextos de vida e diagnosticar novas demandas que, algumas vezes, o atendimento na instituição não permite chegar.

Como também já foi mencionado, o profissional de Serviço Social assessora e acompanha junto com profissional de psicologia os grupos de Mães e Familiares de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e o grupo de Mães do Curió. Para o ano de 2019, tem sido realizado o curso de formação política “Juntas/os somos mais fortes”. Os dois grupos encontram-se mensalmente para trabalharem a temática proposta para aquele módulo de formação, dentre eles podemos citar: Estado, gênero, raça, direito à cidade, entre outros.

Para a exposição são convidados facilitadores com conhecimento específico na área a ser abordada e um monitor, que é membro do próprio grupo, o auxilia nas atividades. O curso é realizado no período da manhã e no período da tarde são debatidas as pautas e

demandas de cada grupo. Nesse momento a assistente social, psicóloga e estagiárias participam da mediação do encontro.

É imprescindível destacar a definição da categoria assessoria, que Matos (2009) identifica duas vertentes: uma voltada à gestão de políticas públicas e uma segunda voltada à organização política das(os) usuárias(os). No CEDECA a assessoria se dá pela segunda elucidação citada. A assessoria é uma prestação de serviço que atua de acordo com a demanda específica do grupo: “pode ser entendida como um processo que gera mudança, mas a partir de uma relação em que assessores e assessorados possuem distintas contribuições a serem dadas” (IDEM, 2009, p. 10).

É um trabalho que possui impacto direto na vida dos sujeitos-alvo, pois visa emponderá-los de seus direitos e dos filhos que estão nos centros cumprindo medida, além de promover a autonomia individual e coletiva.

O Terceiro Setor é uma área que nos dizeres de Yamamoto “requer novas funções e competências” (2012, p. 60), portanto, dentre outros instrumentais que serão citados, o profissional desempenha no CEDECA atividades que apesar de não serem privativas do campo podem ser observadas principalmente no âmbito das organizações não-governamentais. Por exemplo, o monitoramento de políticas sociais, inclusive previsto no inciso II do artigo 4º (Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993) “junto a órgão de administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares”. Como resultado dessa atividade tem-se a elaboração de documentos que mostrem os resultados desses monitoramentos e além da construção coletiva de cartilhas informativas com o objetivo de “contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (inciso VII).

Ademais, é importante acrescentar que a coordenação do CEDECA é realizada de forma colegiada por duas profissionais, uma assistente social e uma filósofa, observando o disposto no art. 4 inciso II da lei de regulamentação da profissão: II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil.

Em seguida temos a elaboração e implementação de Projetos Sociais no intuito de gerar financiamento para os programas propostos pela instituição. Além disso, ao final são elaborados relatórios com os resultados das ações desenvolvidas pelos projetos ao longo do ano.

Também é preciso citar a articulação com mecanismos de defesa da criança e adolescente tais como: a Organização das Nações Unidas - ONU, Kindnothilfe - KNH, Misereor, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, Anistia

Internacional, Fórum Popular de Segurança Pública, Fundo Brasileiro de Direitos Humanos - FBDHS, Fundo dos Direitos das Crianças e do Adolescentes - FDCA, entre outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe da pretensão de esgotar tal questão, o artigo apresenta os desafios presentes na discussão da dimensão técnico-operativa do Serviço Social no espaço sociocupacional do CEDECA Ceará. Sendo o Serviço Social uma profissão interventiva, a formação profissional deve preocupar-se em preparar profissionais para uma intervenção qualificada e politicamente direcionada. O pensar e o agir presentes na compreensão de estudantes e profissionais, tanto no contexto da academia quanto no âmbito do exercício profissional, pode apresentar possíveis maneiras de consolidar a compreensão de unidade entre as dimensões do trabalho profissional. Por fim, a pesquisa é um processo contínuo nesse contexto, onde o Serviço Social no CEDECA Ceará busca aperfeiçoar-se de tempos em tempos.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, 2009.

ANTUNES, Ricardo. A dialética do trabalho. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª Ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CARVALHO, Raul de. IAMAMOTO, Marilda Villela. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. 41ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

CFESS. Atribuições privativas do/a Assistente Social em Questão. Brasília: CFESS, 2012.

\_\_\_\_\_. Parecer Jurídico Nº 27/98, de 13 de setembro de 1998. Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 13 de setembro de 1998.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo, março de 2006.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel; DOI; Cristina Teranise. A proteção integral de crianças e adolescentes. Disponível em: <chrome-extension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/doutrina/protecao\_integral\_ferreira.pdf>. Acesso em: 18 de março de 2019.

FONSÊCA, Cleomar Campos da; Vale, Erlênia Sobral do. A centralidade da categoria trabalho e a instrumentalidade no Serviço Social. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 11., 2008, São Luis. **Anais...** São Luis: ABEPSS, 2008.

GOHN, Maria da Glória. Sociedade Civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 238-253, mai./ago. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/88583/1/2-s2.0-84888118760.pdf>> Acesso em: 10 de maio de 2019.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**, Ano XX, nº 62, março 2000.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Brasília: Ipea, 2018. 176 p.

\_\_\_\_\_. Mapa das Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/resultado-consulta.html>>. Acesso em 29 de maio de 2019.

LOPEZ, Felix Garcia (orgs.). Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Brasília: IPEA, 2018. 176 p.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: Identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. K Marx, F. Engels: história. 3ª edição. Ática.

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. In: CFESS/ ABEPSS (Orgs.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Abepss, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 2ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Brasil pós-64. São Paulo: Cortez.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação: Categoria fundamental para o trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, Unb, CFESS. 2000.

SÁ, Jeanet L. Martins de. *Conhecimento e Currículo em Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

SERAFIM, Lizandra; TEIXEIRA, Ana Claudia C. Controle Social nas Políticas Públicas. **Repente**, São Paulo, n. 29, agosto 2008. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/1058/1058.pdf>> Acesso em: 08 de maio de 2019.

SOBRINHO, José Pereira de Sousa. O conceito da classe em si e da classe para si: uma unidade dialética entre posição de classe e luta de classe. In: I JOINGG – Jornada Internacional de Estudos e Pesquisas em Antônio Gramsci; VII JOREGG – Jornada Regional de Estudos e Pesquisas em Antônio Gramsci, 2016, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2016.

TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Desvendando as Determinações Sócias Históricas do Instrumental Técnico-Operativo do Serviço Social. *Revista Temporalis*, Brasília, ano II, nº 04, julho a dezembro de 2001.